

RELATÓRIO TÉCNICO

OBRA: UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO

MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

ÁREA A CONSTRUIR: (347,04m²)

CUIABÁ - MT
AGOSTO / 2022

RELATÓRIO TÉCNICO

A RESOLUÇÃO CIB Nº.008 de 22 de março de 2002, dispõe sobre os critérios de classificação das Unidades de Reabilitação do Estado de Mato Grosso, de acordo com os recursos oferecidos, levando em consideração recursos humanos, equipamentos, estrutura física, serviços de apoio diagnóstico e terapia.

Conforme a Resolução acima citada a Unidade Descentralizada de Reabilitação (UDR) de Santo Antônio do Leste - MT, pertence ao nível Intermediário de referência municipal, com equipe mínima formada por:

- a. 01 Fisioterapeutas;
- b. 01 Nutricionistas;
- c. 01 Psicólogos;
- d. 01 Fonoaudiólogos;

Ainda de acordo com a mesma Resolução, os serviços de reabilitação – Primeiro nível de referência municipal são unidades ambulatoriais destinadas a prestar atendimento a pacientes portadores de deficiências, encaminhados ou não por outros serviços de saúde.

Os Serviços de Reabilitação – Nível Intermediário de Referência Municipal, devidamente cadastrados no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, estão articulados com as equipes de Saúde da Família, constituindo-se em sua primeira referência para atenção aos pacientes portadores de deficiência e integrados tecnicamente a um Serviço de Reabilitação – Nível Intermediário ou, excepcionalmente, a um Serviço de Referência em Reabilitação, integrando-se a uma rede regionalizada e hierarquizada de assistência ao paciente portador de deficiência, de acordo com as normas e princípios definidos pelo NOAS-SUS 01/2001, desenvolvendo as seguintes atividades:

- a. Atendimento individual (consultas, avaliações, procedimentos terapêuticos de reabilitação e atendimento de Serviço Social);
- b. Atendimento em grupo (atividades educativas em saúde, grupo de orientação, modalidades terapêuticas de reabilitação e atividades de vida diária);
- c. Ações de prevenção e detecção precoce;
- d. Estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor;
- e. Visita domiciliar;
- f. Orientação familiar;
- g. Preparação para alta, convívio social e familiar;
- h. Orientação técnica às equipes de Saúde da Família;
- i. Reabilitação baseada na comunidade (RBC);
- j. Procedimentos básicos de fisioterapia nas áreas: ortopedia, traumatologia, reumatologia, neurologia, ginecologia obstetrícia (adulto e infantil).

As equipes técnicas deste nível de atendimento oferecem, quando do encaminhamento dos pacientes às equipes de Saúde da Família, orientações técnicas sobre a continuidade do processo de reabilitação, visando qualificar a assistência ao paciente portador de deficiência, tornando-se sua referência especializada.

Os Serviços de Reabilitação –Nível Intermediário de Referência Intermunicipal devem dispor da seguinte estrutura física mínima:

- a. Acesso geral por rampa e/ou elevador com medidas compatíveis para giro de cadeiras de rodas, piso antiderrapante e antiaderente, corrimão em corredores, escadas e rampas, largura de corredores e portas, banheiro adaptado e demais normas definidas pela ABNT – 1990;
 - b. Sala para avaliação e atendimento individual;
 - c. Área para desenvolvimento de atividades de cinesioterapia, com área mínima de 20m²;
 - d. Box para termo e eletroterapia com área de 2,4m², para cada box;
 - e. Sanitários adaptados ao uso de PPD;
 - f. Piso e paredes de material claro, resistente, impermeável e lavável;
 - g. Áreas de apoio:
 - Recepção e sala de espera de acompanhantes;
 - Depósito de material de limpeza;
 - Área para guarda de materiais/equipamentos;
 - Área para arquivo e registro de pacientes.
- A edificação atenderá em média 80 pacientes por dia, sendo atendidos até dois pacientes por vez.
 - Não haverá processamento de roupas do estabelecimento. As utilizadas nos consultórios ficarão armazenadas na rouparia e serão descartáveis. Demais, como toalhas de banho, não serão fornecidas, sendo de responsabilidade de cada usuário trazer para utilização da piscina e chuveiros.

São apresentados através deste relatório técnico de atividades todos os ambientes com suas funções que compõem a UNIDADE DESCENTRALIZADA DE SAÚDE do município de SANTO ANTÔNIO DO LESTE -MT. Através deste, busca-se elucidar a necessidade de cada ambiente e sua funcionalidade.

1 – Setor de Atendimento

• **Recepção e Espera:** Recepciona, registra, faz marcação de consultas e controla a entrada e a saída dos pacientes, bem como acomoda as pessoas enquanto aguardam ser atendidas. É composta por ar condicionado, televisor, bebedouro de água, armário, cadeiras de espera, bancada para atendimento e informações, com computador, impressora.

• **Sanitários para Público:** São sanitários de apoio para a recepção, contando com 01 sanitário masculino e 01 sanitário feminino, ambos adaptados para Portadores de Necessidades Especiais. Sendo composto por lavatório com torneira de fechamento automático e vaso sanitário adequado, barra de apoio e porta apropriada.

• **Circulação:** A circulação atendeu as recomendações da NBR9050, incluindo um bebedouro de apoio.

• **Desembarque de Ambulâncias:** Local destinado ao desembarque de pacientes que chegam de ambulância. Local coberto com acesso direto a circulação dos consultórios.

• **Sala de Avaliação e Atendimento Individual:** Local onde são realizadas as consultas de fisioterapia, nutricionista ou fonoaudiólogos. Possui mesa, cadeiras, espelho de parede, computador, maca e ar condicionado.

• **Box de terapia:** Ambiente destinado à realização de procedimentos de termoterapia e eletroterapia nos pacientes de forma individualizada. Segundo a RDC nº 50/02 (ANVISA, 2004), a termoterapia consiste no tratamento pelo calor utilizando-se forno de Bier, infravermelho, ultravioleta, ondas curtas, ultrassom e parafina, enquanto que a eletroterapia utiliza corrente elétrica (galvânica ou farádica).

Os equipamentos utilizados por essas terapias são normalmente portáteis e, por isso, não necessitam de espaço físico amplo. Segundo o Serviço de Apoio à Organização e Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SomaSUS) (BRASIL, 2012), podem ser utilizados os seguintes equipamentos: goniômetro, martelo de percussão, ultrassom, recursos para crioterapia, Tens e FES, eletroestimulador, aparelho de corrente interferencial etc.

• **Sala de Terapia (Cinesioterapia / Mecanoterapia):** Ambiente destinado à realização de procedimentos de fisioterapia. O tratamento de cinesioterapia corresponde ao desenvolvimento de exercícios ativos ou passivos – com ou sem ajuda profissional ou de aparelhos – para recuperação dos movimentos musculares.

Deve contar com os seguintes equipamentos e mobiliários: bicicleta ergométrica, bolas e rolos de bobath, tatame, espelho fixo, barra de Ling, andador, muleta, bengala, cadeira de rodas, escada de canto com rampa e corrimão, aparelho de ondas curtas, ultrassom, eletroestimulador com corrente galvânica farádica, banho de parafina, infravermelho com pedestal, halteres e

ar condicionado. Alguns dos equipamentos ficarão na sala de Guarda de Materiais e Equipamentos.

- **Área para hidroginástica:** Local onde são realizadas aulas de hidroginástica. Conta com piscina com escada com corrimão e rampa acessível, antiderrapante e corrimão. Ventilação natural.

- **Casa de maquinas:** Local para abrigo das bombas da piscina.

- **Banheiro/Vestiário Feminino (Piscina):** Ambiente destinado à higiene e troca de roupas de pacientes e funcionários do sexo feminino, dotado de bacia sanitária, lavatório com torneira de fechamento automático, chuveiro e armário com chaves para guarda dos pertences pessoais.

- **Banheiro/Vestiário Masculino (Piscina):** Ambiente destinado à higiene e troca de roupas de pacientes e funcionários do sexo masculino, dotado de bacia sanitária, lavatório com torneira de fechamento automático, chuveiro e armário com chaves para guarda dos pertences pessoais.

2 – Setor Administrativo e serviço

- **Administração:** Local destinado aos serviços administrativos do estabelecimento. Conta com mesa para computador, computador, cadeira, armário, ar condicionado e duas poltronas.

- **DML:** Destinado à guarda de utensílios e materiais de limpeza. Dotado de armário e de tanque de lavagem com água fria.

- **Guarda Materiais e Equipamentos:** Ambiente destinado à guarda de materiais e equipamentos utilizados para os tratamentos e terapias.

- **Copa:** Local destinado a refeições dos funcionários do estabelecimento. Conta com bancada com pia, geladeira, forno micro-ondas e ar condicionado.

- **Banheiro/Vestiário Funcionários:** Ambiente destinado à higiene e troca de roupas para o trabalho interno de funcionários unissex, dotado de bacia sanitária, lavatório com torneira de fechamento automático, chuveiro e armário com chaves para guarda dos pertences pessoais.

LIMPEZA E ZELADORIA:

- **Processamento de roupas:** será realizado por empresa terceirizada

• **Abrigo de Resíduos Sólidos:** Neste local onde serão descartados dejetos e onde ficarão os bubões de lixo temporário. Os resíduos sólidos comuns e recicláveis são coletados pelo serviço público de coleta de lixo. Os resíduos infectantes serão coletados por empresa terceirizada.

INFRA-ESTRUTURA PREDIAL:

- **Água:** O abastecimento de água é feito através da rede pública.
- **Esgoto:** É despejado em fossa séptica e sumidouro.
- **Energia Elétrica:** Fornecida pela concessionária de energia elétrica.
- **Água Pluvial:** Será adotado o tipo de cobertura de despejo livre, com isso será usado sistema de drenagem entorno à construção.

Cuiabá – MT, 31 agosto de 2022.

Responsável Técnico